



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com sede na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0009-53, neste ato representado por seu Diretor Geral, JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 797, de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 1054149, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021, publicada no D.O.U. de 16/11/2021, processo administrativo n.º 23275.000341/2021-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, materiais de saúde e materiais de consumo, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 40.600.760/0001-54, Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo, CEP 26130-010, Tel: (21) 3838-5635/ (21) 97977-5751, lemanmedicamentos@gmail.com, representante: Durival de Farias: 107.815.847-95)						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
9	Clorexidina digluconato Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica: colutório Nome Comercial: COSMOGARD 0,12% 1L CX C/12 FR RMS:	Cosmoderma	Clorexidina digluconato	Frasco 1000,00 ML	18	R\$ 43,00	Não se aplica
12	Detergente enzimático Detergente enzimático, composição a	Cosmoderma	Detergente enzimático NACIONAL	Frasco 1000,00 ML	6	R\$ 34,44	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	base de amilase, protease e lipase. Nome Comercial: ENZYMAX 5 ECO 1000ML CX C/12 LT RMS: 3462800530014						
27	Peróxido de oxigênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes Frasco com 1000 ml Procedência: Nome Comercial: SEPTMAX AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML CX C/ 12LT RMS: RDC 199/06 ISENTONSI	FARMAX	Peróxido de hidrogênio Modelo / Versão: NACIONAL	Frasco 1000,00 ML	90	R\$ 9,00	Não se aplica
39	Bromoprida comprimido de 10 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: PRATIDONAD UZZI Procedência: Nome Comercial: BROMOPRIDA 10MG CX C/ 800CP RMS: 1256801800033	GENERICO / PRATIDONAD UZZI	Modelo / Versão: NACIONAL	Comprimido	2390	R\$ 0,56	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
42	Captopril comprimido de 25 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	CAPOX /GEOLAB	NACIONAL	Comprimido	1970	R\$ 0,28	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Comprimido MARCA: GEOLAB Procedência: Nome Comercial: CAPOX 25MG CX C/ 750CP RMS: 154230001011 1						
46	Metoclopramid a cloridrato Cloridrato de metoclopramid a comprimido de 10 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: BELFAR Procedência: Nome Comercial: PLABEL 10MG CX C/ 20CP RMS: 105710086003 5	PLABEL / BELFAR	NACIONAL	Comprimido	3100	R\$ 0,53	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
53	Diclofenaco Diclofenaco, sal potássico, comprimido de 50 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: GEOLAB Procedência: Nome Comercial: POLTAX 50MG CX C/ 500CP RMS: 15423002 60078	POLTAX / GEOLAB	NACIONAL	Comprimido	700	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	
57	Dipirona sódica Dipirona sódica comprimido de	GENERICO/ GREENPHA RMA	NACIONAL	Comprimido	9350	R\$ 0,18	Prazo de validade: 75% do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	500 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: GREENPHARMA Procedência: Nome Comercial: DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500 CP RMS: 1201901250089						prazo total de validade do produto.
60	Furosemida Furosemida comprimido de 40 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: PRATIDONADUZZI Procedência: Nome Comercial: FUROSEMIDA 40MG CX C/500CP RMS: 1256801950027	GENERICO/ PRATIDON ADUZZI	NACIONAL	Comprimido	460	R\$ 0,26	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto
61	Haste flexível Haste flexível com ponta de algodão hidrófilo, características adicionais: com 2 pontas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Caixa com 75 unidades MARCA: NATHY	NATHY	Haste flexível	Caixa 75,00 unidades	94	R\$ 2,00	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Procedência: Nome Comercial: COTONETES. CX C/ 75UN RMS: RDC10- 99 e PORT1480-						
62	Hidroclorotiazida comprimido de 25 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: MEDQUIMICA Procedência: Nome Comercial: HIDROCLORO TIAZIDA 25MG CX C/ 500CP RMS: 109170093002 6	GENÉRICO/ MEDQUIMI CA	Hidroclorotiazida comprimido de 25 mg.	Comprimido	400	R\$ 0,12	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
64	Ibuprofeno comprimido de 600 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: PRATIDONAD UZZI Procedência: Nome Comercial: IBUPROFENO 600MG CX C/ 500CP RMS: 125680161003 1	GENÉRICO/ PRATIDON ADUZZI	Ibuprofeno comprimido de 600 mg	Comprimido	1300	R\$ 0,45	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
76	Omeprazol comprimido de 20 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.	GENÉRICO / CIMED	Omeprazol comprimido de 20 mg	Comprimido	1210	R\$ 0,44	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Comprimido MARCA: CIMED Procedência: Nome Comercial: OMEPRAZOL 20MG. CX C/ 56CA RMS: 1438102150123						
78	Paracetamol comprimido de 500 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: PRATIDONAD UZZI Procedência: Nome Comercial: PARACETAMOL 500MG CX C/ 500CP RMS: 1256800500028	GENÉRICO/ PRATIDON ADUZZI	Paracetamol comprimido de 500 mg	Comprimido	1440	R\$ 0,15	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
81	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Comprimido MARCA: PHARLAB Procedência: Nome Comercial: PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG CX C/500CP RMS: 1410700650022	GENÉRICO / PHARLAB	Propranolol cloridrato comprimido de 40 mg	comprimido	180	R\$ 0,19	Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
93	Atadura, Tipo 1 crepom,	TEXMED	Atadura, Tipo 1 crepom	ROLO	932	R\$ 0,67	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	material 1 100% algodão, dimensões 10 cm, gramatura 1 cerca de 13 fios/cm2, embalagem individual Rolo MARCA: TEXMED Procedência: Nome Comercial: ATAD.CREPE 10CMX4,5 13FIOS GAZETEX FLUMI PC C/ 12UN RMS: 80830179001						
97	Cateter periférico, aplicação:veno so, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21GA U, componente adicional: com asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão com tampa, compoine 2:com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual Unidade MARCA: DESCARPACK Procedência: Nome Comercial: SCALP 21G C/SIS. SEG. CONNECTOR LUER LOCK	DESCARPA CK	Cateter periférico, aplicação	Unidade	320	R\$ 0,62	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	CX C/100 UN RMS: 10330660246						
109	Hidrocortisona 100 mg injetável - frasco- ampola Frasco- ampola MARCA: BLAU Procedência: Nome Comercial: ARISCORTEN 100MG CX C/ 50FA RMS: 116370119005 1	ARISCORT EN / BLAU	Hidrocortisona 100 mg injetável	Frasco- ampola	115	R\$ 3,72	Não se aplica
113	Loratadina 10mg, comprimido Comprimido MARCA: VITAMEDIC Procedência: Nome Comercial: LORASLIV 10MG CX C/12 CP RMS: 103920126001 9	LORASLIV/ VITAMEDIC	Loratadina 10mg	Comprimido	2210	R\$ 0,42	Não se aplica
117	Salbutamol Sulfato de salbutamol 100 microgramas/m aerosol oral - frasco com 200 doses (tipo Aerolin spray) Frasco 200 doses MARCA: TEUTO Procedência: Nome Comercial: AERODINI SPRAY 100MCG 200DOSES FR RMS: 103700096003 3	AERODINI/ TEUTO	Sulfato de salbutamol 100 microgramas	Frasco 200,00 DOSE(S)	61	R\$ 25,35	Não se aplica
120	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA	GENÉRICO/ PRATIDON ADUZZI	NEOMICINA	Bisnaga 15,00 G	62	R\$ 4,50	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA. bisnaga 15Gr Bisnaga 15gr MARCA: PRATIDONADUZZI Procedência: Nome Comercial: NEOMICINA (SULFATO)+BACITRACINA 15GR CX C / 50 TB RMS: 1256801280048						
121	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor Rolo 10 metros MARCA: MAXICOR Procedência: Nome Comercial: FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MMX10MT CX C/ 6UN RMS: 10299800018	MAXICOR	Fita hospitalar	Rolo 10,00 M	125	R\$ 5,00	Não se aplica
124	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 mg Comprimido MARCA: PRATIDONADUZZI	Genérico / PRATIDONADUZZI	Ciprofloxacino cloridrato	Comprimido	600	R\$ 1,47	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Procedência: Nome Comercial: CIPROFLOXA CINO 500MG CX C/ 300CP RMS: 125680150009 9						
125	DEXCLORFEN IRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG Comprimido MARCA: GEOLAB Procedência: Nome Comercial: HYSTIN 2MG CX C/ 500CP RMS: 154230012002 0	HYSTIN/ GEOLAB	DEXCLORFENI RAMINA MALEATO	Comprimido	840	R\$ 0,37	Não se aplica
127	ESCOPOLAMI NA BUTILBROME TO, APRESENTAÇ ÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL Frasco 20 ml MARCA: HIPOLABOR Procedência: Nome Comercial: BUTIL DE ESCOPOLAMI NA+DIPI.MON OIDRATADA CX C/ 200FR RMS: 113430154	GENÉRICO / HIPOLABO R	ESCOPOLAMIN A BUTILBROMET O	Frasco 20,00 ML	372	R\$ 10,17	Não se aplica
128	SULFADIAZIN A, PRINCÍPIO ATIVO DE	GENÉRICO / NATIVITA	SULFADIAZINA	Bisnaga 30,00 G	187	R\$ 5,91	Não se aplica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRATA, DOSAGEM 1%, INDICAÇÃO CREME Bisnaga 30gr MARCA: NATIVITA Procedência: Nome Comercial: SULFADIAZIN A DE PRATA 1% 30G CX C/200TB RMS: 147610023001 7													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Item	158502 (Gerenciador)	152237	152237	158484	158486	158487	158488	158157						Quant. total
	C Rio de Janeiro	CAC	CDUC	CPAR	CREAL	CSG	CVR	RT	CBEL	CEPF	CNIT	CRES	CMESQ	
9	3	10	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	18
12	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	6
27	3	0	0	0	3	2	2	0	10	0	70	0	0	90
39	700	600	100	100	100	100	40	250	100	300	0	0	0	2390
42	800	200	100	50	400	50	20	100	100	150	0	0	0	1970
46	2100	500	100	0	0	200	0	0	50	150	0	0	0	3100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

53	100	0	100	200	0	200	0	0	100	0	0	0	0	700
57	5040	2.00 0	250	500	0	500	60	500	200	300	0	0	0	9350
60	250	0	0	20	0	50	40	0	100	0	0	0	0	460
61	50	20	0	4	0	10	0	0	0	0	10	0	0	94
62	100	100	0	0	0	40	0	60	100	0	0	0	0	400
64	100	0	100	500	0	200	0	0	200	200	0	0	0	1300
76	100	300	100	300	0	100	60	0	100	150	0	0	0	1210
78	60	0	0	500	0	500	60	0	200	120	0	0	0	1440
81	100	0	0	0	0	30	0	0	50	0	0	0	0	180
93	50	100	20	50	100	400	100	12	0	50	50	0	0	932
97	100	0	0	20	0	100	0	100	0	0	0	0	0	320
109	50	0	0	10	0	50	0	5	0	0	0	0	0	115
113	1000	250	100	200	50	300	60	100	100	50	0	0	0	2210



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

117	0	20	10	0	0	30	0	1	0	0	0	0	0	61
120	0	20	10	10	2	20	0	0	0	0	0	0	0	62
121	0	15	0	0	20	70	0	0	0	0	20	0	0	125
124	0	500	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	600
125	0	500	0	100	40	200	0	0	0	0	0	0	0	840
127	0	50	300	0	2	20	0	0	0	0	0	0	0	372
128	50	20	10	5	2	100	0	0	0	0	0	0	0	187

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus Rio de Janeiro (158502)

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFRJ – Campus Arraial do Cabo – CAC - UASG 152237;

3.2.2. IFRJ – Campus Duque de Caxias – CDUC - UASG 158482;

3.2.3. IFRJ – Campus Paracambi – CPAR - UASG 158484;

3.2.4. IFRJ – Campus Realengo – CREAL- UASG 158486

3.2.5. IFRJ – Campus São Gonçalo – CSG - UASG 158487;

3.2.6. IFRJ – Campus Volta Redonda – CVR - UASG 158488;

3.2.7. IFRJ – Reitoria – RT - UASG 158157 (Belford Roxo - CBEL, Eng. Paulo de Frontin - CEPF, Niterói - CNIT, Mesquita – CMES e Resende - CRES).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou



6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Assinaturas

JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA
DIRETOR-GERAL - CAMPUS RIO DE JANEIRO

DURIVAL DE FARIAS
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
